



## Convocação nº 007/2019-CEPE/UFRR

Boa Vista, 29 de outubro de 2019.

Aos: Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

**Assunto:** Convocação para reunião ordinária

Ao cumprimentá-los e, de ordem da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, convocamos Vossas Senhorias para participarem da reunião ordinária do CEPE, que será realizada no dia **04 de novembro de 2019 (segunda-feira), às 08h30min**, no Salão Nobre do prédio da Reitoria, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

-Posse de novos conselheiros

**1º item** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 30/09/2019.

**2º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.017874/2018-92**, que trata do Calendário Universitário 2019, para referendar resoluções do Gabinete do Reitor com respeito à alteração de datas no calendário. (Relatoria: conselheira Lucianne Braga Oliveira Vilarinho);

**3º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.020241/2019-42**, que trata da proposta do Calendário Universitário 2020. (Relatoria: conselheira Lucianne Braga Oliveira Vilarinho);

**4º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.009687/2017-54**, que trata da análise do recurso contra a Decisão nº 021/2018-CPPG/CEPE/UFRR, referente ao indeferimento do pedido de nova avaliação na disciplina de “Etnologia e Indigenismo” e defesa de Trabalho Final de Curso (TCC) no Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania da UFRR dos interessados Nélio Reis Biá Nascimento e Paula Rafaela Tagata Biá Nascimento. (Relatoria: conselheira Elenize Cristina Oliveira da Silva);

**5º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.016883/2019-47**, que trata da análise do recurso contra a Decisão nº 003/2019-CPPG/CEPE/UFRR, referente ao indeferimento do pedido de matrícula no Mestrado em Educação, da interessada Aline Ellen Nunes de Carvalho. (Relatoria: conselheiro Umberto Zottich Pereira).

Ademais, fazemos referência à Resolução nº 012/2008-CEPE, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que em seu art. 8º destaca que “O comparecimento nas reuniões do CEPE será obrigatório e preferirá a qualquer outra atividade”.

Atenciosamente,

***Dra. Luzileide Correia Lima***  
Secretária dos Conselhos Superiores/UFRR.